



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 045 - 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 24 DE MARÇO DE 2026

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	4
CAMÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

##### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

##### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

##### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

##### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

##### **Corregedoria da Ouvidoria da**

##### **Guarda Civil Municipal**

Joelder Lima Bazera

##### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

##### **Superintendente da Guarda Civil**

##### **Municipal – GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

##### **Departamento Do Portal da**

##### **Transparência**

Luan Santos da Silva

##### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

##### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

##### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Fabio de Brito Machado

##### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

##### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Jaime da Silva Motta Neto

##### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N. º 083/2025**

**DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Servidor (a), efetivo (a), **KLEYVER THADEU LIRA LIMA**, matrícula nº 9xx0, inscrito no CPF sob o Nº 037.xxx.xxx-93, do Cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

**Art2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 24/26**

**DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS  
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Processo Administrativo: nº 122/2025  
Pregão Presencial: nº 035/2025  
Contrato Administrativo nº 0018/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 23 de Março de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0005/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00035/2025/CLC/PMM-RR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00122/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a Síntese do Resulta da Ata de Registro de Preços 0005/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00122/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 00035/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**. Conforme descrição a seguir: **Empresa: STAFF LTDA, inscrita no CNPJ: 18.742.343/0001-97**, vencedora para o **Lote único**: Com valor global de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 18 de março de 2026.

**Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,**  
CNPJ 04.056.198/0001-86  
Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0018/2026

Processo Administrativo nº. 0122/2025 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ.  
Pregão Presencial SRP nº 035/2025.  
Contrato Administrativo nº. **0018/2026**.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência Contratual: **12 (doze) meses**.

Valor Contratado: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

Partes Contratuals:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA:** STAFF LTDA - CNPJ Nº 18.742.343/0001-97.

Mucajaí/RR, 19 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza  
**Prefeito Municipal**  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0007/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00035/2025**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00122/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00035/2025**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, no dia 18/03/2026, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. E em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela licitante vencedora. Resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: **STAF LTDA - CNPJ sob nº. 18.742.343/0001-97**, vencedora do LOTE ÚNICO, com valor total de R\$ **290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, para o período de **12 (doze) meses**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, em 18 de março de 2026.

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
**Prefeito de Mucajaí-RR**  
**Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR**  
**CNPJ nº. 04.056.198/0001-86**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº90003/2026**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, por meio da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoal, em conformidade com o art. 6º, inciso XLIII, e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 036/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Edital de Credenciamento nº 0004/2026**. O objeto do presente procedimento é o **credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia**, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (lives), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias.

O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso III, do Decreto nº 11.878, de 2024. O credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Mucajaí-RR, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis.”

**DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas durante toda a vigência do edital, em regime de fluxo contínuo, podendo ser realizadas presencialmente na sede : Prefeitura Municipal de Mucajaí, no Gabinete do Prefeito, situada na Rua João Gomes, Mucajaí/RR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

**DO EDITAL:**

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí, no Gabinete do Prefeito e poderão ser solicitados pelo e-mail: [Prefeiturademucajairr@gmail.com](mailto:Prefeiturademucajairr@gmail.com), bem como divulgados no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Mucajaí/RR, 24 de março de 2026.

**FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO**  
**DECRETO N.º 012/2025**



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 24 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 045 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA


VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 24 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 045 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**